

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO 03-002 /2025

PROCESSO Nº: 0119/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 0040/2024

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2024

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.317.685/0001-60, com sede a Av. Getúlio Vargas, 10, Centro, na cidade de Barão de Cocais/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Geraldo Abade das Dores, por meio pelo Secretário(a) Municipal de Fazenda, Sra. Marta Cristina dos Santos, portadora da Matrícula Funcional nº 293-3, nomeado(a) pela Portaria nº 608/2025, adiante denominado **CRENCIANTE**.

BANCO BRADESCO S.A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60 746 948/0001-12, sediado(a) na Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada por MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI, doravante denominado **CRENCIADA**.

Esta apostila tem por finalidade incluir a conta bancária para repasse de recursos financeiros pela CREDENCIADA ao Município, qual seja:

Banco do Brasil, Conta: 73013-0, Agência 4488-1, CNPJ 18.317.685-0001/60, Município de Barão de Cocais/MG.

Barão de Cocais, *data da última assinatura digital.*



CONTRATANTE:

Geraldo Abade das Dores – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

CNPJ: 18.317.685/0001-60

